



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora

Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 89664 / Recibo: 111623 / Data da Certidão: 15/06/2023

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **89664** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊIO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMS 60027 PSW

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RONEY DA SILVA NEPOMUCENO
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RMD8-3LJWT-5NAN7-P5EWN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 89664 / Recibo: 111623 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA
89.664

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Lote de terreno número 26 (vinte e seis), da quadra III (três), da Rua Três (03), medindo 10,00m de frente e de fundos, por 15,00m de ambos os lados, com a área de 150,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 27, pelo lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 14, distante 53,46m do início da curva de concordância formada com a Rua Doze (12), à esquerda, situado no loteamento denominado "Parque Marapicu I", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade da M. PANELLA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.035.275/0001-59, com sede na Rua Dr. Thibau, nº 80, sala 810/812, Centro, Nova Iguaçu-RJ, adquirido por título registrado nas matrículas nºs 83.663 e 83.665, com memorial inscrito no R-1 da matrícula nº 84.162, neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2010. Eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL, Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-1-89.664: (Protocolo nº 105.470) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 27/10/2010, lavrada no Cartório do 7º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, no Livro 391-E, fls. 136, ato 067, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para GILBERTO DA SILVA GAMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 05517292-8, do IFP, emitida em 08/09/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.624.017-00, residente e domiciliado na Rua Otavio Tarquino, nº 86/402, Centro, Nova Iguaçu - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi realizada a consulta de indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167810120817170, comprovando que até 08/12/2010, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2010. Eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL, Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-2-89.664: (Protocolo nº 107.324) - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha vida, com utilização do FGTS do(s) comprador(ES) / devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08/02/2012, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para JEFERSON RODRIGUES DE JESUS, brasileiro, solteiro, desenhista técnico, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.802.407-73, residente e domiciliado na Rua Monte Central, nº 73, Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.479,80 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor da construção de R\$ 75.479,80 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2012/000478, datada de 13/04/2012 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome do transmitente sob o nº 0167812050304313, certificando que até 03/05/2012, nada consta em nome do mesmo, arquivada. Nova Iguaçu, 04 de maio de 2012. Eu, LUCIANE RODRIGUES VIANA, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-3-89.664: (Protocolo nº 107.324) - Nos termos do instrumento acima indicado, JEFERSON RODRIGUES DE JESUS, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 94.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 246,32 com recursos próprios já pagos, R\$ 4.035,13 com recursos da conta vinculada do Fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, R\$ 23.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de garantia do Tempo de serviço - FGTS, na forma de desconto e o restante em 300 prestações mensais e consecutivas de R\$ 412,23; FGHAB de R\$ 8,40; totalizando R\$ 420,63, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/03/2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RMD8-3LJWT-5NAN7-P5EWN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora
Mat. 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 89664 / Recibo: 111623 / Data da Certidão: 15/06/2023

MATRÍCULA
89.664

FICHA
01v

melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97 Nova Iguaçu, 04 de maio de 2012. Eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi

AV.4/MATRÍCULA:89.664 PROTOCOLO 131255 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 267095/2022 datado de 26 de abril de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **JEFERSON RODRIGUES DE JESUS**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 855551991985-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 936/2022 de 29/08//2022, 937/2022 de 30/08/2022 e 938/2022 de 31/08//2022. Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,07. Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022. Eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEGW 45123 FMI

AV.5/MATRÍCULA: 89.664 PROTOCOLO 134720 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 267095/2022-CESAV/BU, datado de 28/03/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 855551991985-0 firmado em 08/02/2012, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/000110, número do Título 2023/00710768 em 11/01/2023, no valor de R\$ 5.461,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 839151. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31 de maio de 2023. Eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEMS 59490 UMX

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RMD8-3LJWT-5NAN7-P5EWN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado